

# Informativo Epidemiológico

Semana Epidemiológica 44



Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## Situação Epidemiológica do Sarampo no Distrito Federal

O Sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbitos, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após.

Após esforços intensos das equipes de vigilância, em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação do sarampo. Porém, em 2018, após o surto iniciado em Roraima, o país perdeu este status. Neste ano foram confirmados 10.325 casos em 10 estados (Amazonas, Roraima, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco, Sergipe, Bahia, São Paulo e Rondônia) e 01 (um) caso importado no Distrito Federal. Os últimos casos autóctones de sarampo confirmado no DF ocorreram em 1999.

É considerado CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

- Todo indivíduo que apresentar febre e exantema (manchas avermelhadas pelo corpo) acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite (olhos avermelhados e inchados), independentemente da idade e situação vacinal;

OU

- Todo indivíduo suspeito com história de viagem para locais com circulação do vírus do sarampo, nos últimos 30 dias, ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para local com circulação viral.

A vacina é a melhor forma de proteção contra a doença. Toda a população deve estar com sua situação vacinal atualizada. A vacina contra o sarampo encontra-se disponível nas Unidades Básicas de Saúde, conforme a recomendação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

No Brasil em 2019, no período de 04/08 a 26/10 (SE 32 a 43), 19 Unidades da Federação se encontram com transmissão ativa, com um total de 5.660 casos foram confirmados (redução de 17,1% de casos confirmados, em relação ao período da SE a 30-42). Destes, 90,5% (5.123) estão concentrados em 192 municípios do estado de São Paulo, principalmente na região metropolitana. Nas demais 18 Unidades da Federação foram registrados 9,5% dos casos. Foram confirmados 14 óbitos por sarampo no Brasil, sendo 13 no estado de São Paulo e um com ocorrência no estado de Pernambuco no município de Taquaritinga do Norte. Do total de óbitos, sete eram do sexo masculino e apenas um caso era vacinado contra o sarampo. Seis óbitos (42,9%) ocorreram em menores de um ano de idade, um (7,1%) em uma criança de 1 ano de idade e sete (50,0%) em adultos maiores de 20 anos. Dos 14 óbitos, oito (57,1%) tinham ao menos uma condição de risco ou morbidade, a saber: diabetes mellitus, obesidade, desnutrição, hipertensão arterial sistêmica, epilepsia, sequela de acidente vascular encefálico, HIV/aids, leucemia linfocítica aguda, hepatite B, tuberculose e neurotoxoplasmose. Além disso um dos casos era traqueostomizado e o outro caso era esplenectomizado (ausência de baço) e nefrectomizado (ausência de um rim). Para saber mais sobre os dados epidemiológicos da doença, acesse último boletim do Ministério da Saúde: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/novembro/07/Boletim-epidemiologico-SVS-33b.pdf>

No Distrito Federal, até a semana epidemiológica 44 (até 02 de novembro), 280 casos foram notificados, sendo que 29 casos são residentes de outro estado (10,3%). Dos 251 casos suspeitos em residentes do DF, 5 (2,0%) foram confirmados, 221 (88%) descartados e 25 (10%) estão em investigação. Os casos confirmados do DF têm cadeias de transmissão vinculadas com o estado de São Paulo. Os primeiros três casos confirmados ocorreram no mês de agosto e dois casos

foram confirmados laboratorialmente na última semana de outubro. Quatro casos ocorreram na faixa etária de 18 a 28 anos e um caso com 40 anos, quatro do sexo masculino e 1 feminino. Não houve nenhum caso grave ou óbito até o presente momento.

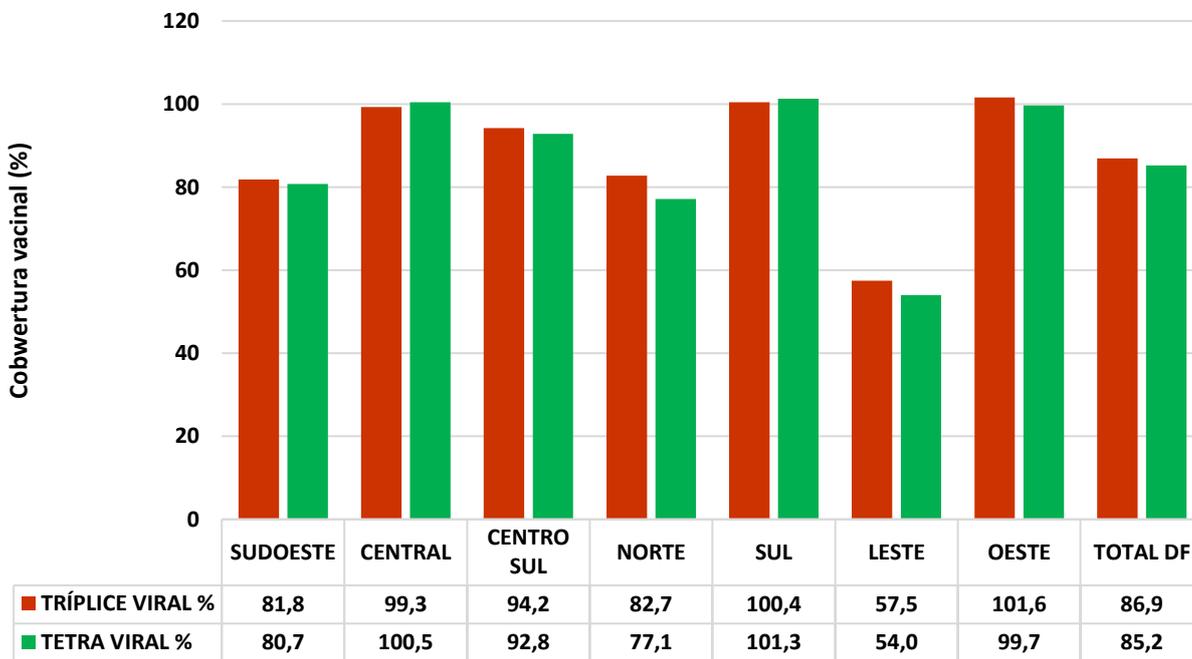
**Imunização**

No Distrito Federal, até o mês de agosto a cobertura vacinal para a tríplice viral foi de 86,9% e para a tetra viral foi de 85,2% para a população menor de 2 anos. A cobertura por região de saúde está apresentada no gráfico 1. Não foi possível atualizar os dados de cobertura vacinal do mês de setembro por dificuldades operacionais no banco de dados nacional (SIPNI).

No mês de outubro, do dia 7 a 25, ocorreu campanha vacinal seletiva para as crianças com faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade. Nesse período, 52.383 crianças compareceram às salas de vacinas do DF. Destas, 10.745 (20,51%) crianças receberam a vacina tríplice viral.

**Gráfico 1.** Cobertura vacinal para a tríplice e para a tetra viral em crianças menores de 2 anos, por região de saúde. Distrito Federal, 2019.

**COBERTURA VACINAL DE JANEIRO A AGOSTO**



## Recomendações

Diante do cenário epidemiológico, recomenda-se:

1. Manter-se alerta para a detecção precoce dos casos e resposta rápida;
2. Vacinar na ROTINA a população do Distrito Federal de acordo com as normas do Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde para o sarampo:
  - **6 meses de idade até 11 meses e 29 dias:** administrar a vacina tríplice viral (caxumba, sarampo e rubéola). Esta dose não será válida para a rotina de vacinação, devendo-se agendar a dose de tríplice para os 12 meses de idade e a dose de tetra viral para os 15 meses de idade, respeitando os intervalos mínimos de 30 dias entre as doses;
  - **12 meses:** administrar a vacina tríplice viral (caxumba, sarampo e rubéola)
  - **15 meses:** administrar a vacina tetra viral (caxumba, sarampo, rubéola e varicela). Esta vacina pode ser aplicada até 4 anos 11 meses e 29 dias;
  - **Pessoas de 5 anos a 29 anos:** não vacinadas anteriormente, ou que não tem comprovação vacinal, devem receber (2) duas doses da vacina tríplice viral com intervalo de 30 dias entre as doses;
  - **Pessoas de 30 a 49 anos:** não vacinadas anteriormente, ou que não tem comprovação vacinal, devem receber (1) uma dose da vacina tríplice viral;
  - **Pessoas com mais de 50 anos:** não há indicação de vacinação;
  - **Profissionais de saúde: DEVEM** ter comprovação de duas doses (2) da vacina tríplice viral independentemente da idade.
3. Realizar busca ativa de faltosos, identificar bolsões de não vacinados e proceder a vacinação;
4. Notificar **IMEDIATAMENTE**, em no máximo 24 horas, todos os casos suspeitos de sarampo através do e-mail [coesarampo.df@gmail.com](mailto:coesarampo.df@gmail.com), ou para os números 99221-9439 ou 2017-1145 ramal 8323 e para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Região de Saúde de referência do local de atendimento;
5. Coletar espécimes clínicos (sangue, urina, secreção nasofaríngea) para diagnóstico laboratorial de todos os casos suspeitos, de acordo com protocolo do LACEN;
6. Manter o caso em isolamento social (afastamento do trabalho, escola e outros ambientes coletivos) e em isolamento respiratório (máscara cirúrgica) durante quatro dias a partir do início do exantema. De modo geral, não há indicação de hospitalização de casos sem gravidade.
7. Nas situações de contato com caso suspeito, ou confirmado, realizar o bloqueio vacinal imediato (em até 72 horas) e seletivo com a vacina tríplice viral ou tetra viral, conforme a situação vacinal e idade dos contatos. No bloqueio é atualizada a situação vacinal de todos os contactantes a partir de seis meses, sem limite máximo de idade. Após o período de 72 horas, realizar intensificação vacinal seletiva.
8. 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo: ocorrerá de forma seletiva, dos dias 18 a 30 de novembro deste ano. Indivíduos entre 20 a 29 anos de idade são o público alvo desta segunda etapa da campanha, com dia D previsto para 30/11/2019.

Maiores informações podem ser obtidas no Guia de Vigilância em Saúde do Ministério Saúde: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf).



**Subsecretário de Vigilância à Saúde**

Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica**

Cássio Roberto Leonel Peterka

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**

Renata Brandão Abud

**Elaboração**

Geila Marcia Meneguessi - GEVITHA/DIVEP

Marília Hígino de Carvalho - GEVITHA/DIVEP

Priscilleyne Ouverney Reis - GEVITHA/DIVEP

Rosa Maria Mossri - GEVITHA/DIVEP

Tereza Luiza de Souza – NRF/ GEVITHA/DIVEP

Tereza Cristina Segatto - GECAMP/DIVEP

**Dúvidas e Sugestões**

SEPS 712/ 912 Bloco D Asa Sul

CEP: 70.390-125 - Brasília/DF

Telefone: 2017-1145 ramal 8250

E-mail: [exantematicasdf@gmail.com](mailto:exantematicasdf@gmail.com); [coesarampodf@gmail.com](mailto:coesarampodf@gmail.com) ; [imunizadf@gmail.com](mailto:imunizadf@gmail.com)